



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024, AO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº **23000.032846/2020-66**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STIC.

Contratada: DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 01.936.069/0010-85.

Fundamentação: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: reajustar o Contrato nº 06/2022 (Sei nº [3180045](#)), a partir de 31 de janeiro de 2024, conforme planilhas de Reajuste/Renegociação/Revisada (Sei nº [4985409](#)) em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI/IPEA](#), considerando-se a proposta de desconto no reajuste conforme Carta da Contratada (Sei nº [4937739](#)) e anuência da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC conforme Ofício Nº 433/2024/CCOR/GAB/STIC/STIC-MEC (Sei nº [4941369](#)), sendo aplicado o percentual de **1,00004556255526% em lugar do índice oficial de 1,1711%**. Assim, o valor global contratado passará de R\$ 41.471.094,84 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 41.885.824,68 (quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), da seguinte forma:

ANALISE APÓS NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA							
Reajuste 2024 (a partir de 31/01/2024) - COM DESCONTO DA EMPRESA							
						ICTI/IPEA	1,0000455625552600%
Grupo	Item	Descrição	Quantidade Mensal		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
I	1	Serviço de Administração de Dados	8	96	24.449,09	195.592,73	2.347.112,75
	2	Serviço de Análise de Dados e Business Intelligence	5	60	24.741,53	123.707,63	1.484.491,60
	3	Serviço de Análise de Qualidade/Testes de Software	16	192	24.711,75	395.388,03	4.744.656,35
	4	Serviço de Análise de Requisitos de Software	16	192	24.655,94	394.495,03	4.733.940,33

5	Serviço de Arquitetura de Dados	2	24	36.153,55	72.307,10	867.685,25
6	Serviço de Arquitetura de Software	18	216	47.883,32	861.899,83	10.342.797,92
7	Serviço de Automação de Processos	4	48	28.281,60	113.126,39	1.357.516,73
8	Serviço de Ciência de Dados	2	24	43.055,10	86.110,19	1.033.322,34
9	Serviço de Construção e Codificação de Software	40	480	29.345,40	1.173.816,07	14.085.792,79
10	Serviço de Engenharia de Dados	2	24	37.021,19	74.042,39	888.508,63
TOTAL					R\$ 3.490.485,39	R\$ 41.885.824,68

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 427.402,14 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e quatorze centavos) sendo:

- o valor de R\$ 346.760,23 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169152 , Elemento de Despesas 3390940 e Nota de Empenho 2024NE000043 (Sei nº [5086649](#)), conforme CDO nº 239/SPO/MEC (Sei nº [5068038](#)); e,
- o valor de R\$ 80.641,91 (oitenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Garantia: A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 1.047.145,62 (um milhão, quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA” do contrato e no item 9.1 "Da Garantia de Execução" do Termo de Referência, no percentual de 2,5% (dois vígula cinco por cento) do valor anual contratado.

ATILIO EMANUEL DE SALES SOUZA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação-Substituto

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 841, de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22/08/2024

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituto(a)**, em 23/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125156** e o código CRC **E942F44C**.

Criado por [FlavioBatista](#), versão 3 por [FlavioBatista](#) em 22/08/2024 11:28:16.